

LEI ORDINÁRIA Nº 1608

de 10 de abril de 2013

“DENOMINA DE “ARNALDO BORGES FERREIRA” E “CAMPOS ALBUQUERQUE”, LOGRADOUROS PÚBLICOS NA CIDADE DE COXIM-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de Rua Arnaldo Borges Ferreira , o logradouro público, localizado ao sul do Lote nº A -6/1B e frente com a Rua Viriato Bandeira, e Rua Campos Albuquerque, o logradouro público localizado a oeste do Lote nº A -6/1B, fazendo ligação com a Rua Viriato Bandeira, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/04/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1608/2013 - 10 de abril de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em